



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO LUIS CHIES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica decretado que no dias 04 de março de 2019, haverá ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 21 de fevereiro de 2019.

Sérgio Luis Chies

Presidente da Câmara